DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 08/02/2019

HORÁRIO: 08h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 826379/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; NOROMIX CONCRETO S/A, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; NOROMIX CONCRETO S/A, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 08/02/2019

HORÁRIO: 08h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 826379/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; NOROMIX CONCRETO S/A, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; NOROMIX CONCRETO S/A, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 08/02/2019

HORÁRIO: 10h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 846386/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; NOROMIX CONCRETO S/A, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Já o licitante: NOROMIX CONCRETO S/A., foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu as exigências do ITEM Nº 4.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e não subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo IV deste Edital); b) Declaração elaborada em papel timbrado e não subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo Único, art. 117 – Constituição Estadual) – Anexo VI deste Edital; c) Declaração elaborada em papel timbrado e não subscrita pelo representante legal do licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 08/02/2019

HORÁRIO: 13h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 849436/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; NOROMIX CONCRETO S/A, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; NOROMIX CONCRETO S/A, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 08/02/2019

HORÁRIO: 15h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 629,00 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.540,00 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – 03 CM., EM VIAS DO DISTRITO DE PADRÍNIA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R$ 176.670,79. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Licenças de Uso de Software “AUTOCAD” Full Single Uso pelo período de 03 (três) anos, para o uso da Diretoria de Divisão de Obras e Serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 496.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 048/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PIRAJUÍ.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

AVISOS E INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO 06 (QUATRO) INSERÇÕES DIÁRIAS DE SEGUNDA À SÁBADO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA “RÁDIO JORNAL FM – 105,9”.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA RÁDIO PIRÁJUÍ LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO DE AVISOS E INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO 08 (OITO) INSERÇÕES DIÁRIAS DE SEGUNDA À SÁBADO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA “PIRAJUÍ RÁDIO CLUBE AM 1.260 KHZ”.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS QUADROS DETERMINADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PORTARIAS, DECRETOS, LEIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao CONTRATADO o preço total de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao CONTRATADO o preço total de R$ 7.680,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA CABVIDRIH & HORIYE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao CONTRATADO o preço total de R$ 17.350,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) PARCELAS, conforme discriminado a seguir:

- 1ª – Parcela de R$ 8.675,00 (oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais), na abertura do Processo de Licença Prévia-LP, junto ao Portal da CETESB;
- 2ª – Parcela de R$ 4.377,50 (quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), na abertura do Processo de Instalação-LI, junto ao Portal da CETESB;
- 3ª – Parcela de R$ 4.377,50 (quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), na abertura do Processo de Licença de Operação-LO, junto ao Portal da CETESB.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso I, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO, INSTRUÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGULARIDADES DO FGTS E INSS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS E CORRETAS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS HOMOLOGADOS PELO INSS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMO SEFIP, GRRF, CAGED, RAIS, DIRF, DCTF, E-SOCIAL, CONFERÊNCIAS DOS EXTRATOS DE FGTS, E NOS PARCELAMENTOS DO FGTS E REGULARIZAÇÕES DE CONTAS, TANTO PARTE DO TRABALHADOR, MANUTENÇÃO DO CADASTRO, APONTAR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS, ORIENTAR SEMPRE QUE SOLICITADO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS RETIFICAÇÕES/ACERTOS E CORREÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DE GFIP´S ENVOLVIDAS NA MANUTENÇÃO DE RAT/ FAP, CNAE E DEMAIS DADOS CADASTRAIS.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao CONTRATADO o preço total de R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de janeiro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 3.300 Cestas Básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 888.921,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 016;

FICHA 125;

FICHA 258;

FICHA 428;

FICHA 545.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 050/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Este contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) Kits Escolares, para a Diretoria de Divisão de Educação, localizada na Rua Riachuelo nº 468 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 315.520,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 122;

FICHA 138.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.